



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

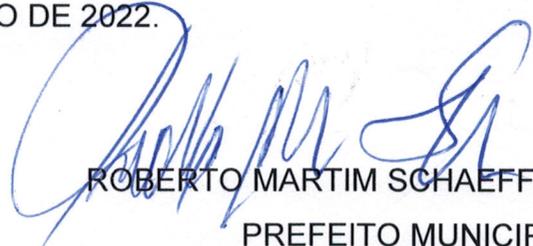
**PORTARIA Nº 487, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

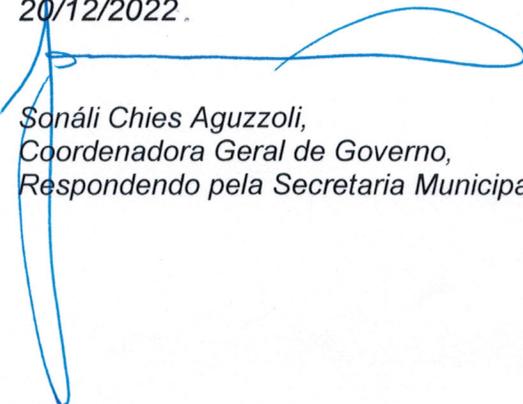
**PRORROGA** prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Comissão, Ofício nº 008/2022, o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 385/2022, para melhor apuração dos fatos, devido a troca da comissão de sindicância e a complementação do laudo técnico do perito responsável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registre-se. Publique-se.*

*20/12/2022.*

  
*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*